



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 513/2025, que "Institui, no âmbito do Município de Contagem, o Selo 'Empresa Amiga da Primeira Infância e da Promoção do Aleitamento Materno' e dá outras providências", de autoria da Vereadora Tia Keyla.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 513/2025, de autoria da Vereadora Tia Keyla.

A proposição suprime o art. 7º e dá nova redação ao art. 6º do Projeto de Lei nº 513/2025.

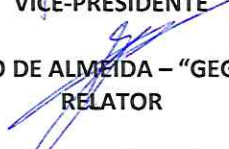
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 513/2025.

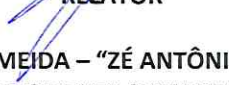
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR


JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA - "EDGARD GUEDES"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE